

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA JULIANO COSTA MARQUES PRÓXIMO AO CAMPO DO ÁGUIA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, CUIABÁ/MT.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciada a INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS na Avenida Juliano Costa Marques próximo ao Campo do Águia, localizada no Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a instalação de postes tem como objetivo atender à necessidade urgente dos usuários do transporte público que transitam diariamente pela região, especialmente alunos, pais, professores e demais cidadãos que utilizam a via como rota principal de deslocamento.

Atualmente, a ausência de um abrigo adequado expõe os passageiros a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas frequentes, além de comprometer a segurança no momento do embarque e desembarque.

Considerando a grande circulação de pessoas na localidade e a importância do local como referência educacional na região, a instalação do ponto de ônibus neste endereço se mostra necessária, urgente e de relevante interesse público.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2026.

Ilde Taques - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340038003100350033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

